

Política de Sustentabilidade Empresarial

**Aprovado pelo Conselho de Administração
do El Corte Inglés, S.A.
28 de fevereiro de 2018**

Versão 4.0 de 29 de janeiro de 2025

Índice

1.	Introdução e antecedentes	1
2.	Objeto.....	1
3.	Políticas relacionadas.....	2
4.	Âmbito de aplicação	2
5.	Princípios de ação.....	2
6.	Objectivos.....	4
7.	Conhecimento e declaração de conformidade.....	6
8.	Estrutura e gestão da sustentabilidade	7
9.	Informação e comunicação	8
10.	Comunicação de incumprimentos	9
11.	Adoção, entrada em vigor e atualização	9

1. Introdução e antecedentes

A presente Política de Sustentabilidade Empresarial dá continuidade à estratégia de Política de Responsabilidade Social Empresarial aprovada pelo Conselho de Administração em 28 de fevereiro de 2018 e revista pela última vez em 30 de novembro de 2022.

As empresas do Grupo El Corte Inglés (doravante, "Grupo", "Organização") reconhecem o desenvolvimento sustentável como um pilar estratégico e assumiram desde o início o seu compromisso como empresas socialmente responsáveis, de acordo com a classificação do El Corte Inglés, S.A. como empresa de interesse público, de acordo com a legislação em vigor.

O Grupo entende que a integração das questões ambientais, sociais e de governação (ESG) no seu modelo de negócio, contribui para a estratégia empresarial, acrescentado valor à Organização, assim como, à sociedade onde desenvolve a sua atividade e aos seus parceiros.

A presente Política constitui o desenvolvimento geral dos princípios relativos à sustentabilidade que integram o Código Ético do El Corte Inglés e deve ser aplicada em conformidade com os conteúdos específicos sobre sustentabilidade presentes noutras Políticas Corporativas.

O seu forte compromisso com o desenvolvimento sustentável está consubstanciado na sua adesão às principais iniciativas globais de sustentabilidade:

- O Pacto Global das Nações Unidas, assumindo os seus princípios de respeito pelos direitos humanos, laborais e ambientais e de luta contra a corrupção;
- Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas como guia para orientar os seus objetivos de sustentabilidade;
- Os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais inspiram a integração em iniciativas internacionais que procuram um padrão de garantia de respeito pelos direitos humanos e laborais, com especial destaque para a aplicação das Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho na sua cadeia de valor;
- A assunção dos princípios e objetivos do Pacto Verde da União Europeia e a integração de todos os seus desenvolvimentos regulamentares com impacto na atividade do Grupo de Empresas;
- Reconhecimento dos acordos e objetivos da Convenção-Quadro das Nações sobre Alterações Climáticas de 2015 (Acordo de Paris);
- Ratificação dos Princípios das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças e as Empresas, como formalização do seu compromisso ativo para com os direitos das crianças e dos jovens;
- A adoção do Código Mundial de Ética para o Turismo, desenvolvido pela ONU Turismo.

Esta Política adota necessariamente uma visão de longo prazo alinhada com o horizonte descarbonização da economia 2050 e o seu compromisso de alcançar a neutralidade carbónica nas atividades das empresas do Grupo, o desenvolvimento do emprego, a obtenção de lucro empresarial e a criação de riqueza para a sociedade, preservando os recursos naturais das gerações futuras, adaptando-se e mitigando as alterações climáticas.

2. Objeto

Esta Política constitui o quadro de referência que nos permite continuar a promover e a desenvolver uma ação social e ambientalmente responsável por parte do Conselho de Administração, dos órgãos, dos colaboradores, dos fornecedores, dos clientes e de outras partes interessadas.

É estratégico na medida em que contribui para a finalidade e os objetivos da Organização e procura posicioná-la como uma referência em Espanha e Portugal para um modelo de ação responsável e de qualidade sustentável.

O seu objetivo é promover a sustentabilidade em todos os aspetos da sua cultura empresarial, de forma transversal, contribuindo para a criação de confiança e de valor acrescentado.

Baseia-se numa relação de confiança com a sociedade e os cidadãos; os trabalhadores e os acionistas; os clientes, os fornecedores, os investidores e as Instituições, Organizações e Administrações Públicas com as quais coincide na procura do bem comum.

3. Políticas relacionadas

Esta Política está ligada ao Código de Ética e a outras Políticas Empresariais, nomeadamente as Políticas de Diversidade, Equidade e Inclusão, Recursos Humanos, Compras, Proteção de Dados, Segurança da Informação, Serviço e Apoio ao Cliente, Financeira, Fiscal, Anticorrupção e Fraude.

4. Âmbito de aplicação

O cumprimento desta Política é obrigatório para todos os Membros da Organização, independentemente do cargo que ocupam e do território a partir do qual operam, e aplica-se globalmente às empresas que compõem o Grupo, bem como a todas as pessoas, parceiros comerciais e organizações com elas relacionadas, incluindo as partes interessadas.

Este compromisso deve ser formalizado conforme estabelecido na secção "Sensibilização e declaração de conformidade" da presente política.

5. Princípios de ação

De um modo geral, esta política baseia-se nos seguintes princípios:

- Cumprimento das leis e outros regulamentos, nacionais e internacionais, em vigor nos países em que opera.
- Cumprimento dos compromissos voluntários de sustentabilidade do Grupo a nível nacional e internacional.
- A abordagem de diligência devida

A política de sustentabilidade está estruturada em torno de princípios ambientais, sociais e de governação (E, S, G).

Princípios ambientais

O Grupo está empenhado em melhorar a sua gestão ambiental, a fim de desenvolver uma atividade reconhecida pela sustentabilidade das suas ações. Assim, promove o respeito e a conservação do ambiente em que desenvolve as suas atividades, com o objetivo de:

¹ Políticas de Integridade: Política Corporativa sobre Presentes e Hospitalidade, Política Corporativa sobre Relações com Autoridades e Funcionários Públicos e Entidades Privadas e Política Corporativa sobre Doações e Patrocínios.

- Fazer um esforço permanente para transformar e adaptar a sua atividade de forma a contribuir para mitigar e inverter os efeitos das alterações climáticas, comprometendo-se com a neutralidade da sua pegada de carbono com o horizonte de 2050 e metas baseadas na ciência. Para o efeito, dispõe de um Plano de Transição para o Net Zero, aprovado pelo seu Conselho de Administração em 29 de janeiro de 2025.
- Estabelecer processos de economia circular na sua gestão, promovendo ações de fecho de ciclo que garantam uma redução efetiva dos resíduos e contribuam para a máxima utilização dos recursos dentro dos chamados limites planetários, participando em diferentes sistemas coletivos de responsabilidade alargada do produtor.
- Articular medidas de preservação da biodiversidade de forma a travar a deterioração dos ecossistemas e contribuir para a regeneração de ambientes e recursos naturais, bem como promover na sua cadeia de valor medidas para evitar a desflorestação, a adoção de soluções baseadas na natureza e uma gestão responsável e sustentável do capital natural.
- Minimizar o consumo de recursos (energia, água e materiais) nos seus processos operacionais, utilizando sempre que possível energia limpa e os materiais mais amigos do ambiente.
- Reforçar a colaboração com instituições, iniciativas e sistemas destinados a melhorar os compromissos acima referidos.

Princípios sociais

- Respeitar os Direitos do Homem e do Trabalho. Tal como consta do seu Código de Ética, o Grupo respeita - e impõe - o respeito pelos Direitos do Homem e do Trabalho em todos os domínios da sua atividade e em todas as relações comerciais e com terceiros.
- A nível interno, tal como salientado na Política de Recursos Humanos, este princípio articula-se com a criação e manutenção de emprego que promove a igualdade de oportunidades, a diversidade, a inclusão no local de trabalho de pessoas com deficiência ou em risco de exclusão, a acessibilidade universal, o direito à conciliação e a luta contra a discriminação e o assédio sob qualquer forma. Ao mesmo tempo, promove o capital intelectual dos seus empregados, a aprendizagem ao longo da vida, a formação digital e a promoção profissional.
- Nas suas relações comerciais e com terceiros, a Organização declara, em particular, que o trabalho infantil, o trabalho forçado, os riscos para a saúde ou a segurança e as ações resultantes de má conduta são incompatíveis com o seu Código de Ética.
- Em todos os casos, observar e respeitar os direitos laborais, em especial os destacados nas Convenções e Recomendações Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e na sua Declaração Tripartida de Princípios sobre as Empresas Multinacionais e a Política Social.
- Contribuir para o desenvolvimento socioeconómico local. Tendo como referência o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n.º 8, Trabalho Digno e Desenvolvimento Económico, o Grupo contribui para o progresso económico e social dos países em que está presente, com um peso preponderante das comunidades e fornecedores de produtos e serviços estabelecidos em Espanha e Portugal. Neste âmbito, a Organização aposta nas pequenas e médias empresas como criadoras de emprego e de infraestruturas industriais, assim como, de produtos e serviços de qualidade, valor e proximidade.
- Dialogar com todas as partes interessadas e fomentar a sua participação ativa para criar confiança e credibilidade e procurar dar uma resposta adequada às suas necessidades e expectativas. De igual modo, defende a participação ativa nas associações e entidades de que é membro, mantendo um diálogo permanente e inclusivo com todos os níveis da administração pública e dos organismos reguladores.

Princípios de boa governação

A governação empresarial, no que respeita aos aspetos da sustentabilidade, baseia-se em:

- Os valores e princípios definidos no Código de Ética;
- A nossa cultura empresarial está, desde o início, ligada à promoção da inovação e do desenvolvimento sustentável a longo prazo;
- Um modelo e uma estrutura de governação empresarial alinhados com as melhores práticas e códigos empresariais em matéria de sustentabilidade;
- Um sistema de diligência devida para a identificação, monitorização e gestão de riscos e oportunidades, que tenha em conta os impactos e os resultados dos programas de desempenho ambiental e social;
- Relato transparente e de qualidade da informação sobre sustentabilidade preparada pelo Grupo, de acordo com os regulamentos aplicáveis.

6. Objetivos

O Grupo dispõe de um sistema global de gestão da sustentabilidade e realiza periodicamente uma dupla análise de materialidade para identificar as suas partes interessadas, auscultá-las ativamente como elemento fundamental da sua relação com a sociedade e integrar as suas expectativas em matéria de sustentabilidade. Como resultado deste exercício, o Grupo assume os seguintes objetivos de ação:

Relativamente aos seus Clientes

- Alcançar a excelência no serviço e a satisfação, uma linha de ação seguida desde o início. Respeitando este objetivo inicial, estamos empenhados em criar um ambiente que, adaptando-se às necessidades dos nossos clientes, lhes proporcione uma experiência de relacionamento que exceda as suas expectativas;
- Assegurar a saúde, o bem-estar, a proteção e a segurança dos seus clientes em todos os produtos e serviços que comercializa. De igual modo, adotar os instrumentos necessários para garantir a confidencialidade, segurança e proteção dos seus dados pessoais.
- Promover hábitos de consumo responsáveis e sustentáveis, aumentando a oferta *omnicanal* de produtos com atributos de sustentabilidade e privilegiando uma abordagem que tenha em conta o ciclo de vida dos produtos, a sua reciclabilidade e a promoção da economia circular. Neste sentido, a Organização tem o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 12, Consumo e Produção Responsáveis, como o seu principal Objetivo de Desenvolvimento Sustentável;
- Tentar adaptar tanto os seus espaços físicos como as suas páginas Web para alcançar a acessibilidade universal em todos os ambientes, bens, produtos e serviços, permitindo que todas as pessoas acedam, compreendam, utilizem e desfrutem dos mesmos de uma forma normalizada, confortável, segura e eficiente;
- Impulsionar a inovação em matéria de sustentabilidade, uma vez que esta está estreitamente ligada à digitalização ecológica e inclusiva que contribui para alcançar os objetivos de sustentabilidade ambiental e social.

Relativamente aos seus trabalhadores

- Criar e manter um emprego de qualidade, estável, sem assédio e decentemente remunerado, que favoreça o equilíbrio entre a vida profissional e familiar e promova a corresponsabilidade num ambiente de trabalho seguro e saudável;
- Garantir a igualdade de oportunidades e a não discriminação, independentemente etnia, religião, crenças, idade, género, orientação sexual ou deficiência;
- Gerir todos os tipos de diversidade, assegurando que a organização reflete a diversidade da sociedade;

- Promover a inclusão no mercado de trabalho das pessoas com deficiência e das pessoas em risco de exclusão;
- Desenvolver e assegurar o cumprimento dos objetivos dos planos de igualdade;
- Incentivar a formação dos trabalhadores, favorecendo a sua promoção profissional, a fim de manter os talentos internos e desenvolver as suas carreiras profissionais;
- Informar todos os colaboradores sobre as atividades de sustentabilidade relevantes desenvolvidas pela Organização, formando-os, nas práticas relacionadas com as suas funções;
- Incentivar a participação e o empenho do pessoal através de programas de voluntariado empresarial que integrem projetos de compromisso social e ambiental.

No que respeita à sua cadeia de valor

- Exercer a devida diligência na sua cadeia de valor, utilizando uma gestão que (i) identifique e avalie os riscos de impactos ESG adversos, (ii) os previna e mitigue e, se for caso disso, (iii) os corrija.
- Determinar a qualificação ESG de todos os fornecedores, o que inclui, entre outros requisitos, a assinatura da Carta de Compromisso de Cumprimento, através da qual aceitam e partilham os Princípios Éticos que regem as relações do Grupo El Corte Inglés com os seus fornecedores, colaboradores e parceiros de negócio, conhecem o Código Ético e as Políticas Corporativas e comprometem-se a cumpri-los e a implementá-los no âmbito da sua responsabilidade.
- Exercer uma diligência reforçada em relação aos seus fornecedores classificados como marca própria, verificando periodicamente o desempenho ESG nos seus locais de produção e acompanhando os planos de ação resultantes dessas verificações.
- Colaborar com os seus fornecedores na verificação dos direitos dos trabalhadores e das condições de trabalho nos seus centros de produção, bem como na rastreabilidade e identificação de riscos e potenciais impactos adversos a montante sobre os trabalhadores dos seus fornecedores indiretos. Neste domínio, o El Corte Inglés dispõe dos seguintes instrumentos:
 - O Código de Conduta dos fornecedores, baseado em referências internacionais
 - O Acordo-Quadro para a participação sindical na sua cadeia de valor, 14 de julho de 2021, como forma de canalizar formalmente a representação dos trabalhadores nas cadeias de valor globais.
- Manter o seu próprio canal de denúncias (Canal de Ética) e recorrer a canais de denúncia externos com cobertura internacional. Todos eles devem cumprir os critérios de legitimidade, acessibilidade, previsibilidade, equidade, transparência, aprendizagem contínua, participação e diálogo e compatibilidade com os direitos humanos.
- Promover a transformação sustentável dos seus sistemas de produção para se adaptarem e atenuarem as alterações climáticas, com o objetivo de alcançar a neutralidade carbónica até 2050, através da utilização progressiva de energias renováveis e da adoção de programas de economia circular e de sustentabilidade das matérias-primas que tenham igualmente em conta a proteção da biodiversidade.
- Promover o bem-estar dos animais através da aquisição responsável e sustentável de produtos de origem animal, respeitando e promovendo os cinco princípios de liberdade animal da Organização Mundial de Saúde Animal.
- Promover o desenvolvimento sustentável também através do apoio aos produtos locais e de proximidade, bem como às pequenas e médias empresas e à economia social.
- Respeitar, promover, proteger e ajudar a proteger a propriedade intelectual e/ou industrial, tanto a nossa como a de terceiros.

No que respeita à Sociedade:

O Grupo mantém e reforça o seu compromisso com a Sociedade em geral, partilhando os seus desafios e conquistas, e integra-se em todos os territórios e comunidades em que atua, procurando:

- Integrar a sua atividade na comunidade e colaborar com as instituições locais de carácter social, desportivo e cultural. Tal como, participar em organizações e fóruns que promovam o desenvolvimento da economia, especialmente quando têm como referência o comércio e os serviços ao consumidor;
- Manter um diálogo aberto sobre as expectativas e os desafios da comunidade, contribuindo com a sua experiência e recebendo os pontos de vista dos seus interlocutores;
- Incorporar a visão dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na sua relação com as diferentes comunidades em que atua ou se relaciona, procurando sempre sinergias como fundamento do ODS 17, ou seja, a criação de Parcerias para Alcançar os Objetivos;
- Centrando-se na criação de emprego; nas famílias, com destaque para a proteção das crianças e jovens e dos clientes mais vulneráveis ou com necessidades especiais; na saúde e bem-estar e no progresso local inclusivo;
- Harmonizar as atividades da Organização nos locais onde opera com as diferentes realidades sociais, linguísticas e culturais existentes;
- Promover projetos de responsabilidade social relacionados com a atividade do Grupo, capazes de criar valor acrescentado para a sociedade e incorporem a participação ativa das partes interessadas, com uma visão que incentive a sustentabilidade a longo prazo;
- Colaborar em projetos específicos em países emergentes ligados à sua cadeia de valor, bem como, em zonas de conflito ou em situação de crise humanitária;
- Apoiar a promoção e a conservação do património cultural e artístico dos territórios e comunidades em que opera;

O compromisso do Grupo para com a sociedade passa pelo cumprimento adequado das suas obrigações fiscais, através da aplicação de práticas fiscais responsáveis, tal como estabelecido na Política Fiscal Corporativa, que enuncia os princípios e compromissos para com a sociedade adquiridos desde a sua adesão ao Código de Boas Práticas Fiscais em 2010.

Relativamente aos Acionistas e Investidores

A sustentabilidade é um fator de competitividade do negócio, sendo compromisso do Grupo apresentar informações verdadeiras e transparentes nas suas relações com os acionistas, os investidores e os vários intervenientes da comunidade financeira e não financeira.

7. Conhecimento e declaração de conformidade

O cumprimento das normas e padrões éticos é um compromisso de toda a Organização e constitui um objetivo estratégico da mesma, pelo que se espera que todos os Membros da Organização conheçam e respeitem o conteúdo desta Política. De igual modo, e no que respeita aos Parceiros de Negócio, espera-se que estes desenvolvam comportamentos alinhados com a mesma. Este compromisso deve ser formalizado através de:

- (i). Declarações de conformidade com os princípios aí desenvolvidos pelos membros da Organização, através da sua adesão às Normas Éticas Elevadas,
- (ii). Cláusulas específicas incluídas nos contratos com os parceiros comerciais
- (iii). Adesões ou reconhecimentos expressos dos órgãos sociais das empresas que fazem parte do Grupo, em conformidade com os regulamentos internos elaborados para o efeito.

O Departamento de Conformidade e Controlo de Riscos do Grupo deve ser notificado dessas adesões e renovações quando estas forem formalizadas.

Quando se produzam alterações significativas na presente Política, que requerem a aprovação formal do Conselho de Administração do El Corte Inglés, os compromissos anteriores da S.A. devem ser formalmente renovados.

A Organização reagirá imediatamente a eventuais violações das disposições da presente Política, em conformidade com as disposições dos seus regulamentos internos e de acordo com a legislação aplicável em vigor.

8. Estrutura e gestão da sustentabilidade

O Conselho de Administração do El Corte Inglés, S.A. é o órgão máximo de governo em matéria de Sustentabilidade, sem prejuízo da competência da Assembleia Geral de Acionistas, que é competente para aprovar a presente Política, bem como a sua modificação ou substituição, conforme o caso.

A adesão das empresas do Grupo à presente Política Empresarial deve ser formalizada por uma decisão dos seus Órgãos Sociais, tal como estabelecido na seção "Conhecimento e declaração de conformidade" da presente Política.

De acordo com o artigo 47º dos da Sociedade, o Comité de Sustentabilidade é o órgão delegado do Conselho de Administração responsável por:

- (i) Conhecer, promover, orientar e supervisionar os objetivos, planos de ação, práticas e políticas da empresa em matéria ambiental e social.
- (ii) Acompanhar e avaliar a estratégia e as políticas e práticas ambientais e sociais.
- (iii) Monitorizar e avaliar a estratégia e as políticas de sustentabilidade da Empresa.
- (iv) Verificar a conformidade com as normas de saúde e segurança dos produtos comercializados pela empresa.
- (v) Verificar o cumprimento das normas ambientais mais exigentes, favorecendo a conservação da biodiversidade e a gestão sustentável dos recursos naturais na utilização de matérias-primas, processos de produção, produtos e lojas.
- (vi) Verificar o cumprimento das políticas de direitos humanos da empresa em toda a cadeia de valor.
- (vii) Verificar o processo de elaboração de relatórios de sustentabilidade de acordo com os regulamentos aplicáveis e as normas internacionais de referência.
- (viii) Promover uma estratégia coordenada de ação social, patrocínio e mecenato coerente com as políticas da empresa.
- (vix) Apoiar e acompanhar a contribuição da Sociedade para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) adotados pelas Nações Unidas.
- (x) Monitorizar outras áreas ou iniciativas que possam ter um impacto na sustentabilidade da empresa.

O Comité de Sustentabilidade conduz, supervisiona e monitoriza a Política de Sustentabilidade Empresarial, em particular através de dois instrumentos-chave:

- O Plano Diretor de Sustentabilidade e o seu acompanhamento através de um Quadro de Resultados de Sustentabilidade;

- O Relatório de Sustentabilidade do Grupo, como expressão máxima do seu desempenho e responsabilidade em matéria de sustentabilidade.

As funções do Comité de Auditoria e Controlo incluem também:

- Controlo da avaliação dos riscos, incluindo os riscos sociais e ambientais;
- Supervisão do Relatório de Sustentabilidade, na medida em que este é parte integrante do Relatório de Gestão da Empresa.

Em particular, as funções da Comissão de Auditoria e Controlo incluem o reporte à Comissão de Sustentabilidade sobre o processo de preparação e apresentação do Relatório de Sustentabilidade, bem como, sobre a clareza e integridade do seu conteúdo. Este relatório será emitido antes do relatório a emitir pelo Comité de Sustentabilidade sobre o referido Relatório de Sustentabilidade e a sua formulação pelo Conselho de Administração.

O Sistema de Governo da Sociedade na área da Sustentabilidade estabelece uma responsabilidade conjunta de todos os atores-chave da Organização, sendo por isso, uma função transversal que envolve todos e cada um dos órgãos, funções e departamentos.

Em particular, foram criados os seguintes órgãos para assegurar o desenvolvimento de uma gestão empresarial sustentável ao nível da gestão e o cumprimento da presente política:

- Comissão Executiva de Sustentabilidade: constituída pelos diretores das principais áreas funcionais, tem como principal missão liderar e promover, de forma transversal e coordenada, a gestão integrada de todos os programas, campanhas e ações que contribuam para criar e tornar visíveis os avanços em matéria de sustentabilidade, incluindo na estratégia comercial e, em especial, junto dos clientes.
- Comité de Coordenação das Subsidiárias em Desenvolvimento Sustentável: integra, a um nível mais operacional, as diferentes empresas do Grupo e os delegados de sustentabilidade de todas as empresas. A sua principal missão é apresentar propostas ao Comité Executivo de Sustentabilidade e ao Comité de Sustentabilidade.
- Direção de Comunicação, RI e Sustentabilidade: Esta área é responsável por planos de ação e coordenar a execução e comunicação dos programas definidos pelos diferentes órgãos sociais na área da sustentabilidade. As suas principais missões são as seguintes:
 - ✓ Elaborar e propor ao Comité de Sustentabilidade o Plano Diretor de Sustentabilidade que, numa base plurianual, orienta o roteiro da Organização e os desenvolvimentos em matéria de sustentabilidade das empresas do Grupo. Este Plano Diretor é desenvolvido anualmente em planos de ação anuais;
 - ✓ A elaboração, todos os anos, do Relatório de Sustentabilidade e a sua apresentação ao Comité de Sustentabilidade;
 - ✓ O desenvolvimento do Scorecard de Sustentabilidade para o controlo, supervisão e acompanhamento do Comité de Sustentabilidade.

9. Informação e comunicação

A transparência e a comunicação são fatores fundamentais para transmitir confiança e credibilidade aos mercados e investidores, como aos colaboradores, clientes e outras partes interessadas. É por isso que a Organização está empenhada em:

- a. Manter critérios de comunicação, marketing e publicidade responsáveis, tendo em conta os riscos para a reputação que podem advir deste eventual incumprimento;

- b. Divulgar informações pertinentes e fiáveis sobre o desempenho e as atividades do Grupo em matéria de sustentabilidade ESG, nomeadamente aos acionistas, investidores institucionais, comunidade financeira e agências financeiras e não financeiras;
- c. Promover a transparência e a responsabilidade, comprometendo-se a elaborar e publicar anualmente informação financeira e não financeira sobre as suas atividades. De igual modo, a Organização tornará pública a informação adicional exigida pela normativa aplicável em cada país, assim como, a assumida voluntariamente. O Relatório de Sustentabilidade inclui os conteúdos exigidos pela legislação nacional e pela Diretiva da UE sobre informação empresarial em matéria de sustentabilidade, de acordo com normas reconhecidas internacionalmente e sujeito a verificação externa.

10. Comunicação de incumprimentos

O Departamento de Cumprimento e Controlo de Riscos deve estar ciente de qualquer possível incumprimento desta Política ou da legislação aplicável nesta matéria, de modo a poder abordar o assunto de forma rápida e eficaz. Por isso, qualquer Membro da Organização, Sócio de Negócio ou Terceiro com relação direta e legítimo interesse comercial ou profissional, ou outras partes interessadas, no caso de detetar um incumprimento da presente Política ou de ter dúvidas sobre se alguma prática observada pode constituir um ato ilícito, tanto no sector público como no privado, tem a obrigação de contactar imediatamente o Departamento de Cumprimento e Controlo de Riscos do Grupo El Corte Inglés através do Canal Ético, em qualquer um dos seus canais de comunicação:

- Canal digital: O Grupo El Corte Inglés dispõe de um canal digital ao qual se pode aceder através do seguinte endereço web:

[Ética y Cumplimiento - El Corte Inglés, una empresa responsable - El Corte Inglés](#)

Este acesso está disponível no site corporativo e, adicionalmente, na intranet NEXO para os membros da Organização.

- **Endereço postal:**

El Corte Inglés, S.A.

Direção Cumprimento e Controlo de Riscos

Calle Hermosilla, 112

28009 Madrid

- Telefone Departamento de Cumprimento Normativo: +34 91 401 85 00
- Solicitar uma reunião presencial ou por meios informáticos.

As informações transmitidas por este canal são confidenciais, tal como a identidade dos informadores, a quem a Organização agradece a sua colaboração e em relação aos quais garante a ausência de represálias.

Além disso, o Departamento de Cumprimento e Controlo de Riscos pode atuar por sua própria iniciativa para investigar quaisquer indícios de incumprimento da presente política.

11. Adoção, entrada em vigor e atualização

A presente Política de Sustentabilidade Empresarial foi aprovada pelo Conselho de Administração do El Corte Inglés, S.A. na sua reunião de 29 de janeiro de 2025, na sequência do relatório do Comité de Sustentabilidade.

Atualmente, está plenamente em vigor em todos os seus termos.

Esta Política será revista sempre que se verifiquem alterações nos objetivos estratégicos ou na legislação aplicável, sendo apresentada uma proposta de alteração ao Comité de Sustentabilidade, que a submeterá, se for caso disso, à aprovação do Conselho de Administração.

CONTROLO DE ALTERAÇÕES

Versão 1.0 aprovada pelo Conselho Diretivo em 28/02/2018

Versão	Data de alteração	Objeto da alteração	Artigos em causa
2.0	31/01/2019	Mudança de nome	-Título
3.0	30/11/2022	- Mudança de nome - Adaptações regulamentares	- Princípios - Objetivos
4.0	29/01/2025	- Adaptação da política novos requisitos regulamentares. - Abordagem de diligência devida. - Inclusão da secção Conhecimento e Declaração de Conformidade. - Incorporação da secção Comunicação de não conformidade - Pequenas alterações na forma	- Princípios de ação - Objetivos - Conhecimento e declaração de conformidade - Comunicação de incumprimentos

Última revisão, janeiro de 2025